DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

De mãos dadas rumo ao desenvolvimento

CNPJ: 48.318.182/0001-70

DECRETO N.º 1.905 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

(Fixa preços públicos para máquinas e equipamentos rodoviários).

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.....,

D E C R E T A:-

Art. 1º -_ Para os fins previstos no artigo 107 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, ficam fixados os seguintes preços públicos:

I – 01 hora de máquina Pá Carregadeira..... R$ 120,00

II – 01 hora de máquina Motoniveladora ..... .R$ 120,00

III – 01 hora de máquina Retroescavadeira ..... R$ 120,00

IV – Por viagem de Caminhão de Pedra..... ..R$ 180,00

V - Por viagem de Caminhão de Areia..... R$ 120,00

V – 01 hora do Trator.....R$ 90,00

§ 1º - Fica esclarecido que nos casos do transporte de areia e pedra, os materiais não estão inclusos nos valores citados acima.

§ 2º - As viagens com os caminhões basculantes serão cobradas com base no quanto o caminhão gasta de combustível por quilômetros rodados, sendo cobrado 1(um) litro de óleo (preço licitado) por 3km rodados, excetas as viagens para buscar areia e/ou pedras.

§ 3º - Os preços fixados acima, tiveram como referência o valor do combustível – Óleo Diesel, valor por litro R$5,39 (cinco reais, trinta e nove centavos), os quais sofrerão alteração quando houver majoração no preço do combustível.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS
De mãos dadas rumo ao desenvolvimento
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Art. 2º - Os interessados nos serviços deverão formular requerimento especifico, quando haverá estimativa prévia da despesa.

Parágrafo Único – O interessado deverá fazer o depósito prévio do valor estimado, sujeitando-se a complementação, se o serviço forma maior e recebendo a devolução se for a menor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, 27 de junho de 2023.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, na data supra por afixação no lugar de costume.

FRANCIELLLE CRISTINA MARTINEZ
Oficial da Secretaria Administrativa

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - TEL. (17) 3636-7550
E-mail - planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinopolis.sp.gov.br